



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEDIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEaD

EDITAL Nº 007/2021- UFRN/FUERN

A Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da apresentação do plano de atuação profissional no Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de bolsistas Assistente à Docência para os Polos de Apoio Presencial de Guamaré, Lajes, Luís Gomes, Martins, Marcelino Vieira e Parnamirim.

1. DO RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado da apresentação do plano de atuação profissional dos candidatos no processo seletivo de assistente à docência.

NOME DO CANDIDATO	POLO	A	B	C	TOTAL
EDNALVA DE SIQUEIRA SALES	GUAMARÉ	10	25	10	45
PATRÍCIA MARIA DA SILVA	GUAMARÉ	5	20	10	35
KARINA MARIA DA SILVA SOUZA	LAJES	25	30	25	80
MARIA LÊDA FERNANDES PAULO	LAJES	30	40	30	100
MARLLA MAYRLA DE PAULA VIANA	LAJES	30	30	30	90
ROSILENE DE ARAUJO	LAJES	15	25	25	65
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	LUÍS GOMES	30	40	30	100
MARIA ZILDARLENE DA SILVA	LUÍS GOMES	15	20	15	50
NADVANIA ALEXANDRE LIMÃO	LUÍS GOMES	0	0	0	0
ARTHUR LEANDRO DA COSTA	MARCELINO VIEIRA	25	20	20	65
ROMUALDO ANTONIO CARNEIRO NETO	MARCELINO VIEIRA	30	40	30	100
NORMA LÚCIA DIÓGENES ALVARENGA	MARCELINO VIEIRA	0	0	0	0
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MARTINS	30	40	30	100
CAMILA LOUREIRO MARINHO BARBOSA MAIA	PARNAMIRIM	30	40	30	100
CLAUDIA GOMES DE LIMA	PARNAMIRIM	0	0	0	0
DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE	PARNAMIRIM	0	0	0	0
JOSÉ FELIPE COSTA DA SILVA	PARNAMIRIM	10	15	10	35
PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA	PARNAMIRIM	20	25	20	65

Legenda: Critérios gerais da entrevista segundo quadro 2 do item 6.3.3 do Edital nº01/2021 – UFRN/FUERN.

2.DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa poderá fazê-lo preenchendo

formulário disponível no <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **08.10.2021**.

2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

2.3. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados individualmente ao candidato como resposta ao e-mail indicado no preenchimento do formulário de recurso.

2.4. A decisão final da Coordenação será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2021



MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

Coordenadora Geral – SEDIS/UFRN

GIANN MENDES RIBEIRO

Diretor – DEaD/UERN